

DECISÃO COREN-AP Nº 023, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Determina a criação dos Grupos Técnicos de Trabalho no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º da referida Lei, que dispõe que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Grupos Técnicos de Trabalho no âmbito do COREN/AP, para tratar de temas específicos das profissões de enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Determinar a criação dos seguintes Grupos Técnicos de Trabalho no âmbito do COREN/AP.

I – Grupo Técnico de Trabalho – Área Saúde da Mulher;

II – Grupo Técnico de Trabalho – Área Processos Éticos de Enfermagem.

Art. 2º – Os responsáveis pelos respectivos Grupos Técnicos de Trabalho serão designados por Portaria, com publicidade nos meios oficiais.

Art. 3º - Cada Grupo deverá elaborar seu regimento interno, o qual será submetido ao plenário para aprovação.

Art. 4º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Decisão COREN-AP nº 002/2018, devendo ser publicada no Diário Oficial.

Macapá-AP, 18 de maio de 2018.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO
PIMENTEL**
Presidente do COREN-AP

DRA. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN/AP

